

MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO BANCADAS

- LOTE 03 -

Itapecerica 18 de setembro de 2024



PROPRIETÁRIO

Câmara Municipal de Itapecerica/MG

LOCAL

Praça. Alexandre Szundy nº 63, Centro

RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Mayra Santos Ferreira

CAU: 182684-0

CNPJ: 44.868.124/0001-69

OBJETO

Este Memorial Descritivo tem o objetivo de estabelecer os requisitos, procedimentos, especificações e condições técnicas para a confecção das bancadas do *espaço Sede / Copa* da Câmara Municipal de Itapecerica/MG.

PROJETO

O Projeto de Interiores das bancadas no espaço Copa foi elaborado para atender aos funcionários com intuito de proporcionar uma melhoria no desempenho ao trabalho e atendimento ao público.

O projeto está com detalhamento especificado no Grupo SEDE na prancha 15/15:

- Imagem ilustrativa do projeto em 3D;
- Planta baixa;
- Vista A;
- Vista C;
- Vista D.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão executados conforme as normas e especificações contidas neste memorial, bem como o projeto completo apresentado, quanto à distribuição e dimensões, e ainda os detalhes técnicos em geral. Deverão ser empregados nas bancadas materiais de primeira qualidade e a mão-de-obra será competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado.

A obra deverá ser mantida limpa durante toda a fase de instalação das bancadas. A empresa executora deverá zelar pelo aspecto e condições das dependências da Câmara Municipal de Itapecerica, responsabilizando-se por sujeiras e eventuais danos provocados pelos serviços de instalação.

É proveniente que a empresa contratada para execução deste projeto, faça a vistoria no local para conferência dos espaços como desnível e medidas de largura e comprimento, deverá englobar a instalação da estrutura que sustenta o granito e demais complementos para o funcionamento da pia no local.

A empresa que irá entregar o produto e instalação deverá observar as diretrizes contidas nesse documento. Caso haja dúvidas, quanto à

interpretação dos desenhos, escalas, cotas, dimensões ou deste memorial, a empresa responsável pelo projeto deverá ser consultada.

Os materiais deverão atender as condições de primeira qualidade, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior, portanto a definição dos materiais mencionados dentro do memorial descritivo e projeto deverão ser mantidas para certificar a qualidade e resistência no decorrer do uso. A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que, julgada a suspeita a qualidade pela fiscalização, ou de materiais inadequados, assim como o de determinar a substituição de tudo que estiver incorreto, cabendo à contratada o ônus dos prejuízos.

A empresa contratada para execução das bancadas deverá englobar todo material necessário para as instalações hidráulicas, conforme especificado no projeto em anexo folha *SEDE 15/15*.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA

Serão de responsabilidade da contratada serviços como transporte e instalação. A instalação será considerada concluída após todos os serviços executados e em pleno funcionamento. O prazo de garantia do produto e serviços se faz necessário por 2 (dois) anos para eventuais ocorrências.

A empresa que fabricará as bancadas assumirá integralmente a responsabilidade pela boa execução, resistência, durabilidade e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com o presente memorial e demais documentos técnicos que lhe forem fornecidos.

A boa qualidade e perfeita eficiência dos materiais, trabalhos e instalações a cargo da empresa que fabricará e instalará, serão condição prévia e indispensável ao recebimento dos serviços.

Qualquer alteração de especificação ou detalhes técnicos, que a critério da empresa que fabricará as bancadas deva ser realizada, deverá ser levada à aprovação da empresa responsável pelo projeto. Contudo, se alguma alteração se fizer necessária, as mesmas deverão ser feitas de comum acordo entre o profissional responsável pelo projeto, o cliente, Câmara Municipal de Itapeverica e a empresa responsável pela execução.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MEMORIAL DESCRITIVO

Este item tem como intuito demonstrar através de imagens o tipo de material que foi especificado em projeto. Devem ser consideradas diferenças de tonalidades devido a questões técnicas como qualidade de impressão e de equipamentos de visualização.

As estruturas internas para sustentação das bancadas serão com perfis metálicos de espessura 50mm e 30mm, conforme medida das bancadas no projeto de mobiliários em anexo, e se faz necessário a instalação delas com mão-de-obra especializada.

Acabamentos em granito dos balcões da copa será em granito escovado na cor branco siena, com acabamento de borda frontal 50 mm. A contratada deverá fornecer os tampos com as cubas instaladas. Os rodapias terão 100 mm de altura, conforme projeto em anexo com detalhamento na folha 15/15 do projeto Sede Câmara.



Somam-se as bancadas executadas, alguns equipamentos que serão utilizados para o bom funcionamento do ambiente Copa, e que deverão ser instalados conforme os projetos em anexo:

- Cuba em aço inox polido 50 cm x 40 cm, marca padrão Tramontina – 1 unidade.



- Torneiras, válvulas de pia e sifões para complementar a instalação, marca padrão Tigre.

ORÇAMENTO POR AMBIENTE:

Espaço SEDE:

- 2 bancadas em granito branco siena escovado, conforme projeto folha 15/15 em anexo, área de pia e área de balcão;



O valor dos serviços apresentados tem o valor estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os materiais usados na confecção das bancadas deverão ser de boa qualidade conforme especificações em projetos, especificações técnicas e memorial específico, e em caso de uso de material “similar”, ao especificado, deverá ser comprovada a equivalência técnica e previamente aprovada pela fiscalização da Câmara Municipal de Itapeçerica, tendo estes o direito de solicitar substituição imediata caso não seja comprovada a equivalência.

As bancadas deverão ser entregues completamente limpas. O padrão de acabamento obedecerá ao normal nos casos onde porventura não tenha especificação, e obedecerá às normas técnicas e acabamentos usuais, deverão ser feitos os retoques e arremates caso necessário.

É um prazer trabalhar com vocês!

Qualquer dúvida estou à disposição no contato (37) 99919-0219.

Mayra Santos Ferreira CAU: 182684-0
CNPJ 44.868.124/0001-69